



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 14/07/2025

---

---

## Requerimento Nº: 027/2025

**Ementa:** Convocação de Audiência Pública com a finalidade é promover o debate sobre os 35 anos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Entrada na Câmara:** 14/07/2025

**Autoria:**

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

**Comissões:**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

**Senhor Presidente,**

A vereadora que este subscreve requer, nos termos do artigo 218, inciso XVIII, do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública, em data e horário a serem posteriormente fixados. A finalidade é promover o debate sobre os 35 anos do ECA (Estatuto Da Criança e do Adolescente).

A audiência buscará a importância da articulação das políticas públicas da educação, saúde e assistência social.

Requer, ainda, que sejam convidados para participarem da composição da mesa da Audiência Pública convidados cujos nomes serão informados posteriormente.

Plenário Elísio Reyder, 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima  
**Vereadora de Ipatinga**



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

### JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela lei nº 8.069/1990, é marco da proteção integral e cidadania plena para crianças e adolescentes.

Criado na esteira da Constituição Federal de 1988, o ECA inaugurou um caminho do cuidado, do respeito e da escuta de várias infâncias e adolescências do país, rompendo com visões assistencialistas e punitivas para reconhecer as crianças e os adolescentes como cidadãos brasileiros de plenos direitos.

Em 2025, ao completar 35 anos, o ECA reafirma sua potência como ferramenta de transformação social e construção para um Brasil mais justo. A memória das mobilizações que originaram a lei serve de inspiração para fortalecer os próximos passos diante dos desafios contemporâneos e, ainda, para a construção de novas conquistas sob a perspectiva de que um mundo melhor para as crianças e adolescentes é um mundo melhor para todas as pessoas.

Há mais de três décadas o ECA atua como marco legal na consolidação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, mas ainda enfrenta inúmeros desafios para fazer valer o seu cumprimento.

Nesse contexto, solicitamos a realização de Audiência Pública, de modo que, coletivamente, busquemos caminhos para garantir os direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Nesse contexto, solicitamos a realização de Audiência Pública, de modo que, coletivamente busquemos caminhos para garantir os direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).



## Página de assinaturas

**Maria Lima**  
029.421.716-93  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 14 jul 2025** 15:28:53 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. ( Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93 )
- 14 jul 2025** 15:28:58 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 15:44:37 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

